



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 70 (Setenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. Carlos Naitzel Filho, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.259/93, a partir de 26 de Novembro de 1.993.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Novembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JANEIRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Janeiro de 1.994.


ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES
Secretaria de Administração.